



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025

Dispõe sobre a destinação dos valores devolvidos pela Câmara Municipal de Santos ao Executivo municipal;

Art. 1º Os valores devolvidos ao Executivo pela Câmara Municipal de Santos serão destinados ao Fundo de Incentivo à Construção de Habitação Popular – FINCOHAP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 20 de maio de 2025.

DÉBORA CAMILO

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

JUSTIFICATIVA

Todo ano a Câmara Municipal devolve valores ao Executivo municipal, que deveriam ser utilizados para políticas públicas essenciais no município.

Somente em 2024, foram R\$7 milhões devolvidos aos cofres públicos, que deveriam ter como principal objetivo sanar os problemas mais agudos da população santista que está em situação de vulnerabilidade.

Tendo em vista que o déficit habitacional na cidade é gigantesco, acredito que a destinação ao fundo de habitação de interesse social seria um importante instrumento de combate às desigualdades na cidade.

Santos, 20 de maio de 2025.

DÉBORA CAMILO

Vereadora

